



Sumário

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3

Diário Oficial

Edição nº 1300/2024

Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Nova Odessa
CNPJ: 45.781.184/0001-02
Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP
CEP: 13380-017
Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00
Telefone: (19) 3476-8600
E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br
E-mail do Diário Oficial:
doficial@novaodessa.sp.gov.br
Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

Nova Odessa, 29 de Outubro de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Nova Odessa vem tornar público que aplicou MULTA aos proprietários ou responsáveis pelos imóveis abaixo descritos, que terão a partir desta data o prazo de 3 (três) dias para interpirem recurso ao Auto de Infração Ambiental emitido de acordo com as Leis Municipais nº 2.701/2013, nº 2.883/2014, nº 2.896/2014 e suas atualizações.

Ressalta-se que a aplicação da multa não desobriga o infrator a reparar os danos causados ao meio ambiente.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria de Meio Ambiente para maiores orientações: (19) 3476-5728.

Limpeza de Terreno / Construção de Calçada / Poda Drástica / Queimada Urbana

Endereço	Bairro	Quadra	Lote	A.I.A.
Rua: Francisco de Souza, 148	Jd. Bela Vista	15	08	728
Rua: Quatro (04)	Recanto Las Palmas	03	18	729

Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Recursos Hídricos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
educacao@novaodessa.sp.gov.br

PORTARIA Nº 11 DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.
(retificação/inclusão)

Na portaria publicada no Diário Oficial, em 26/10/2024, fica incluído e retificado os nomes abaixo, conforme segue:

EMEB VÂNIA MEIRELLES DEXTRO MAUERBERG – PROFA.		
N.º	NOME	EMPREGO
07	Janice da Silva Cassita	Educador de Desenvolvimento Infantil

EMEB APPARECIDA RODRIGUES PRATA – PROFA.		
N.º	NOME	EMPREGO
14	Ana Lúcia Paschoalim Lourenço	Professor de Educação Infantil

José Jorge Teixeira



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 07/2024

Ajuste de Cronograma do Edital 05/2024 do emprego de Diretor de Escola

Fica alterado o cronograma do Edital 05/2024, em razão de edição da Portaria nº 11/2024, publicada em 26/10 pp, que considerou como excedente emprego de Diretor de Escola.

As datas e horários do cronograma ficam assim distribuídas:

Dia/Evento	Horário/local	Ação
21 a 25/10-inscrições	Das 8h às 16h na Secretaria de Educação	Recebimento das inscrições
29/10	9h/Sede	Divulgação da classificação
29 a 31/10	Das 8h às 16h na Secretaria de Educação	Pedidos de recursos quanto a classificação dirigidos ao Secretário de Educação.
01/11	9h/Secretaria de Educação	Divulgação da classificação final
04/11	9h/Secretaria de Educação	Ordem de priorização: - fixação de sede do emprego excedente (diretor) - Sessão de remoção - fixação de sede dos diretores de escola ingressantes de 2024 e/ou fixação de substituição dos excedentes.

Obs: Serão disponibilizadas para o processo de remoção as Escolas de Educação Básica Simão

Welsh - Pref., José Mario Moraes – prof. Avelino Xavier Alves - poneis

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação



Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL 08/2024

Editais para substituição dos empregos de Diretor de Escola e Vice-Diretor de Escola para o exercício de 2025

Ficam abertas no período de **04 a 08 de novembro de 2024** as inscrições, através de um link de acesso que será disponibilizado pela **Secretaria Municipal de Educação**, aos titulares do emprego de **Vice - Diretor de Escola e Coordenadores Pedagógicos interessados em substituição para o próximo exercício, serão** considerando os seguintes itens:

I - TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30/06/2024: de acordo com parágrafo 1º - Art 30, da Lei Complementar 44/2015.

a) Tempo de serviço até **30/06/2024** no emprego de **Diretor de Escola**, na rede Municipal de ensino de Nova Odessa, como efetivo: **0,04 pontos por dia de efetivo exercício.**

II –TÍTULOS (ATÉ 30/06/2024) Parágrafo 3º do Art 23 da mencionada lei complementar.

- a) 50 pontos para certificado de conclusão de doutorado na área de atuação do emprego, com validade permanente;
- b) 40 pontos para certificado de conclusão de mestrado na área de atuação do emprego, com validade permanente;
- c) 10 pontos para cada certificado de conclusão de pós-graduação na área de atuação do emprego, com carga horária igual ou superior a 180 horas, 15 pontos para cursos com carga horária igual ou superior a 360 horas; 20 pontos para curso com carga horária igual ou superior a 600 horas, até o limite de 4 certificados, com validade permanente;
- d) 10 pontos para cada certificado de curso de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 120 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 2 certificados; realizados nos 5 últimos anos anteriores ao período de inscrição; com exceção dos cursos PROEPRE, PROFA E LETRA E VIDA;
- e) 03 pontos para cada certificado de curso presencial de atualização, aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego até o limite de 3 certificados; **realizados nos últimos 5 anos anteriores ao período de inscrição;**
- f) 01 ponto para cada certificado de curso a distância de aperfeiçoamento e especialização com carga horária igual ou superior a 30 horas, na área de atuação do emprego, até o limite de 5 certificados;
- g) 01 ponto para cada certificado de participação de simpósios, encontro, semana de educação, semana de programas ou projetos, minicurso na área de atuação do emprego com carga horária mínima de 15 horas até o limite de 5 certificados: **realizados nos últimos 5 anos anteriores ao período de inscrição;**

III - EM CASO DE EMPATE SERÃO USADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

- a) O maior tempo de serviço líquido, no emprego público de magistério, do município de Nova Odessa/SP, expresso em dias;
- b) Maior idade
- c) Maior número de filhos

Importante: o link de acesso trará a pontuação que cada servidor, portanto, não haverá a necessidade de entrega de documentos, apenas a manifestação pelo interesse na inscrição para concorrer as substituições que serão disponibilizadas para 2025.

IV – o processo será realizado conforme cronograma abaixo:

Dia/Evento	Horário/local	Ação
04 a 08-inscrições	livre	Preenchimento do formulário através do link de acesso
11/11/2024	9h/Sede	Divulgação da classificação
12 a 13/11	Das 8h às 16h na Secretaria de Educação	Pedidos de recursos quanto a classificação dirigidos ao Secretário de Educação.
14/11	9h/Secretaria de Educação	Divulgação da classificação final
18/11	9h/Secretaria de Educação	Sessão de Atribuição

José Jorge Teixeira
Secretário de Educação